

## TERMO DE DISPENSA

### 01. DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Dispensa tem por objetivo a contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar (veículo com motorista), dos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Santa Filomena/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Termo de Dispensa.

### 02. DA JUSTIFICATIVA

2.1- A instauração do presente procedimento licitatório se faz necessário, devido o serviço de transporte escolar ser fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas municipais, especialmente daqueles residentes em zona rural. Para a efetivação do citado serviço público, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório objetivando a contratação especificada no item anterior.

2.2 - Ademais, a prestação de serviço de transporte escolar é dever do Estado, na medida em que, o mesmo deve garantir a efetivação da educação escolar pública, implementando, dentre outros, programa suplementar na área de transporte (art. 4º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9.394).

2.3 – Deve-se ressaltar que, já está em tramitação os procedimentos internos para a instauração de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e que a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação só se faz necessária devido a data da conclusão da licitação se dar após a data prevista para início das aulas presenciais.

2.4 - Diante da justificativa posta acima, torna-se necessária a **CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 03. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

3.1- A presente Dispensa de Licitação deverá ser julgada do menor preço POR ITEM.

### 04. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, deslocamentos e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto.

### 05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - O serviço de transporte escolar será contratado para o período de 30 (trinta dias) letivos, em conformidade com o calendário escolar do município.

### 06. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada, ou rescindido antes do prazo especificado caso o processo licitatório na modalidade pregão seja homologado e contratado.

## **07. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. Todos os veículos escolares envolvidos na prestação dos serviços deverão atender os requisitos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DP Nº 002 de 05/01/2009, emanada do DETRAN PE, dos veículos e motoristas utilizados na execução dos serviços.

7.2. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades nos horários e dias estipulados pela CONTRATANTE.

7.3. Em caso de avaria mecânica ou acidente de trânsito, a CONTRATADA deverá substituir o veículo avariado/acidentado no intervalo máximo de 03 (três) horas, a partir da notificação feita pela CONTRATANTE.

7.4. A substituição de veículos, por quaisquer outras razões, deverá ser realizada em até 24(vinte) horas, a partir da notificação feita pela CONTRATANTE.

## **08. DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. Os veículos bem como seus acessórios deverão estar de acordo com as normas do CONTRAN E DETRAN e demais resoluções pertinentes ao uso específico dos veículos, deverão ainda, estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia.

8.2. A responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos, em eventual colisão ou qualquer tipo de acidente, incluindo ainda, a devida assistência para o motorista, recairá sobre a CONTRATADA.

8.3 O CONTRATANTE não assumirá quaisquer responsabilidades ou ônus advindos de sinistros com os veículos, envolvendo vítimas ou não, nem mesmo o pagamento de franquias e custos, que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

8.4 - Não é permitido o uso de adesivo político-partidário nos veículos contratados bem como o transporte de quaisquer tipos de mercadorias junto com os alunos.

8.5. É proibida a utilização de pneus recapados, bem como a utilização de gás de cozinha como combustível dos veículos prestadores do serviço. A constatação de qualquer uma dessas práticas acarretará a exclusão imediata do veículo, devendo a Contratada promover a sua imediata substituição, sem prejuízo das outras medidas contratuais cabíveis.

8.6 - Quaisquer despesas com a recuperação dos veículos contratados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.7 - Os veículos deverão se apresentar pontualmente para o início do transporte dos alunos, nos horários determinados pela Secretaria de Educação, em cada um dos turnos, quando deverão encontrar-se limpos e abastecidos.

8.8 – A CONTRATADA fica na responsabilidade de substituir o veículo escolar por outro, em iguais condições, imediatamente após algum problema mecânico ou outro apresentado pelo veículo, a fim de que os alunos não sejam prejudicados.

8.9- Os veículos de carga adaptados para o transporte de passageiros deverão conter as adaptações e exigências mínimas dos órgãos fiscalizadores, em especial as constantes na Resolução n.º 508/2014, do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

## **09. DO CONDUTOR**

9.1 O condutor dos veículos deverão atender as exigências contidas no art. 7º da Portaria DP Nº 002 de 05/01/2009 do DETRAN/PE, a saber:

- I. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- II. Ser habilitado na categoria "D";
- III. Não ter cometido qualquer infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- IV. Ser aprovado em curso especializado, registrado e cadastrado no Sistema RENACH, constando no campo de observações as informações do referido curso e de que exerce atividade remunerada ao volante;
- V. Quando da renovação do exame de Aptidão Física e Mental, bem como Avaliação Psicológica, o condutor deverá providenciar, com antecedência de 06 (seis) meses, a atualização do curso especializado, evitando impedimentos quando da renovação anual da AUTORIZAÇÃO da prestação do serviço;
- VI. Apresentar certidão negativa, do cartório distribuidor de ação criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos (art. 329 do CTB).

9.2 - Apresentar-se devidamente vestido, não sendo permitido o uso de shorts, bermudas e camiseta regata.

9.3 - Não ingerir bebidas alcoólicas em serviço.

## **10. DO ALUNO**

10.1 - Terá acesso ao transporte do PMTE o aluno matriculado na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, desde que na sua localidade ou nas proximidades de sua residência não exista escola que ofereça esses níveis de ensino.

10.2 - Só terá direito ao transporte do PMTE o aluno cuja residência fique a uma distância mínima de 2,5 Km da escola.

10.3 - Não será permitido ao aluno transportar qualquer material que não seja de uso escolar.

10.4 - Fica terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas pelo aluno durante o trajeto de sua residência à escola, bem como no tempo determinado para o retorno.

10.5 - O aluno que tiver comportamento indevido durante o percurso e falta constante, será suspenso do Programa Municipal de Transporte Escolar - PMTE.

## **11. DA DIREÇÃO DA ESCOLA/FAMÍLIA**

11.1 - A Diretoria da escola ficará encarregada de enviar mensalmente à SECRETARIA, frequência dos alunos, usuários do PMTE.

11.2 - Será de responsabilidade da Diretoria da escola observar e controlar a chegada e saída dos alunos atendidos pelo PMTE.

11.3 - Será também de responsabilidade dos pais (do aluno menor de idade) supervisionar, controlar e apoiar a Direção da Escola quanto ao bom andamento do PMTE.

## **12. DO HORÁRIO**

12.1 - A chegada do veículo à escola deverá ser de 10 minutos antes do horário previsto para o início das aulas.

12.2 - O retorno do veículo será 10 minutos após o término da última aula.

12.3 - Os veículos deverão estar à disposição da Secretaria de Educação em dias e horários determinados.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 - Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

13.2 - Os veículos deverão estar em bom estado de conservação e deverão receber manutenção corretiva ou preventiva regularmente, ficando a contratante isenta de quaisquer despesas inerentes aos reparos.

13.3 - Os condutores dos veículos deverão estar devidamente habilitados pelo órgão de classe (DETRAN), com categoria compatível com o tipo de veículo, de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

13.4 - Manter em cada veículo, permanentemente, a documentação respectiva, devidamente legalizada a partir do início da sua contratação.

13.5 - A licitante vencedora deverá substituir o veículo que, por seu estado de conservação ou razões outras for julgado impróprio para a perfeita execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.6 - Será de responsabilidade da LICITANTE CONTRATADA as multas de trânsito aplicadas aos veículos, quando na prestação dos serviços.

13.7 - É de responsabilidade da contratada todos os prejuízos ou danos causados por acidentes, inclusive a terceiros, pelos veículos locados para os transportes escolares.

13.8 - A contratada conforme o caso deverá manter em dia o registro de seus empregados a serviço da contratante, em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricados e legalizados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, atualizar as anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada empregado e exibir os livros e/ou fichas mencionadas ou documento equivalente, sempre que solicitado pela contratante.

13.9 - A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a

regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

13.10 - A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

13.11 - A contratada deverá, obrigatoriamente, manter em dia o registro de suas atividades na execução contratual, em livro de ocorrências, devidamente rubricados, em lugar de livre acesso à CONTRATANTE.

13.12 - Em caso de substituição de veículo ou motorista, a contratada obriga-se a informar a contratante os documentos acima, referentes ao novo veículo a ser utilizado e o novo motorista contratado.

#### **14. DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE**

14.1 - À Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE é facultado o direito de a qualquer momento dispensar ou acrescentar veículos dentro do que manda a lei de licitações, sem que para isso caiba qualquer reclamação, indenização ou pedido de reajustamento de preços, por parte do contratado.

14.2 - A Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE não se responsabilizará pelo pagamento das horas/dias em que os veículos permanecerem parados, devido a inoperância dos mesmos, salvo se houver substituições desses, que não afetem a continuidade dos serviços.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE poderá intervir em qualquer fase dos serviços, de forma direta ou através de terceiros, para suprir eventuais deficiências técnicas do contratado, de forma a ficar assegurado o normal andamento dos trabalhos.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE manterá permanente fiscalização, no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.

14.5 - Assistirá a Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será realizado mensalmente, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação, devendo a CONTRATADA apresentar nota fiscal correspondente aos serviços prestados no prazo máximo de 08 (oito) dias da sua aprovação.

15.2. O pagamento será realizado mensalmente, **até o 10º (décimo) dia** do mês subsequente a prestação dos serviços conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação, devendo a CONTRATADA apresentar nota fiscal correspondente aos serviços prestados no prazo máximo de 08 (oito) dias da sua aprovação.

15.3. A nota fiscal deve apresentar discriminadamente os serviços fornecidos a que se referir.

15.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

15.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço.

## **16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Termo serão provenientes do Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), FUNDEB 30%, Convênio Educação e Recursos do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **Secretaria de Educação**

Dotação Orçamentária: 02.01.03

Programa Atividade: 2025/2018/2022/2023/2030/2031/2032/2019

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 150/100/123/130/203/222/230/107

## **17. UNIDADE FISCALIZADORA**

17.1. Secretaria de Educação.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - A quilometragem prevista consiste em uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição, nos limites previstos em Lei, bem como a alteração ou extinção das rotas/itinerário, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos. A quantidade de veículo representa um número mínimo a ser apresentado para fim de atendimento deste Termo de Referência, podendo haver aumento ou diminuição conforme reestruturação das rotas pela licitante vencedora na execução cotidiana do contrato, assim como pela Secretaria de Educação, para melhor atendimento aos usuários.

18.2 - As rotas/itinerários da licitação são obrigatoriamente georreferenciadas por GPS.

18.3 - A Secretaria de Educação designará por meio de portaria o coordenador de transporte escolar que deverá manter atualizado e arquivar na Prefeitura Municipal de Santa Filomena um diário ou livro de ocorrências, em separado e de forma individualizada, para cada prestador de serviço, que ficará disponível na prefeitura, com folhas pautadas em três vias, numeradas e com papel carbono, rubricadas, contendo termos de abertura e de encerramento, que serão devidamente assinados, devendo constar:

a) todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento do serviço, tais como: substituição de veículos, acidentes, registros de faltas e atrasos,

alterações de rotas, substituição de motoristas, imprevistos, recomendações, sugestões e advertências;

b) a data, assinatura e identificação dos responsáveis pelo registro.

18.4 - A secretaria de Educação adotará também Fichas de Controle Diário de Execução, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV da resolução nº 20/2017 do TCE. As fichas deverão ser arquivadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de execução do serviço.

18.5 - As quilometragens apresentadas no item 19 deste Termo de Referência referem-se ao percurso diário, ida e volta.

18.6 - Caberá a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

18.7 - Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: condutores, combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

18.8 - Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, exigir a troca de veículos e/ou motoristas que não atenderem aos padrões dos serviços contratados.

18.9 - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

## **19. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

19.1 - Os serviços deverão atender as especificações contidas no presente termo e conforme os características e tipos apresentados nos roteiros apresentados no anexo I do presente Termo de Dispensa.

19.2 - O custo global da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 514.104,30 (quinhentos e catorze mil, cento e quatro reais e trinta centavos) levando-se em conta os menores preços unitários pesquisados, dentre 03 (três) cotações realizadas e distribuídas conforme especificado abaixo, no qual foi constatado que a empresa K M C INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA - ME (CNPJ: 08.647.698/0001-43) apresentou cotação com os menores preços para os itens especificados abaixo:

ROTA Nº	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	Distância Diária Percorrida na Rota (Km)	UNID	Valor Unit. do Km Rodado - K M C INCORPORADORA DE SERVICOS	Valor Unit. do Km Rodado - JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA -	Valor Unit. do Km Rodado - CONSTRUTORA SERRA NEGRA

				<b>LTDA - ME</b>	<b>ME</b>	<b>EIRELI</b>
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	36,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	32,8	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
3	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	37,8	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
4	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	45,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
5	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	68,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
6	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	34,4	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
7	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	37,2	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
8	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	63	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
9	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	57,2	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
10	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	87,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
11	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	51,2	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
12	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	36	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
13	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	29	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
14	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	81	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
15	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	46,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
16	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	102,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
17	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	62,2	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
18	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	90	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
19	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	40,8	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
20	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	40	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	41,2	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
22	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	43,4	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
23	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	33,6	KM	R\$ 6,95	R\$ 7,22	R\$ 7,27
24	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	23	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
25	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	19,6	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
26	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	70,6	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
27	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	45	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
28	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	20,4	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
29	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	61,8	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
30	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	31,8	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
31	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	36,6	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
32	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	42	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
33	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	27,4	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
34	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	26,6	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
35	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	37,4	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
36	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	30,8	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
37	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	23,4	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89

38	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	47	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
39	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	29,8	KM	R\$ 6,45	R\$ 6,84	R\$ 6,89
40	LOCAÇÃO DE VAN	21,7	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
41	LOCAÇÃO DE VAN	74,4	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
42	LOCAÇÃO DE VAN	35,4	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
43	LOCAÇÃO DE VAN	38,9	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
44	LOCAÇÃO DE VAN	56,2	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
45	LOCAÇÃO DE VAN	53,4	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
46	LOCAÇÃO DE VAN	16	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
47	LOCAÇÃO DE VAN	22	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
48	LOCAÇÃO DE VAN	48,8	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
49	LOCAÇÃO DE VAN	53,8	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
50	LOCAÇÃO DE VAN	32	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
51	LOCAÇÃO DE VAN	48	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
52	LOCAÇÃO DE VAN	71	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
53	LOCAÇÃO DE VAN	65,5	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
54	LOCAÇÃO DE VAN	65,6	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
55	LOCAÇÃO DE VAN	32	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
56	LOCAÇÃO DE VAN	32,2	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
57	LOCAÇÃO DE VAN	11,6	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
58	LOCAÇÃO DE VAN	74	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
59	LOCAÇÃO DE VAN	31,2	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
60	LOCAÇÃO DE VAN	57,4	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
61	LOCAÇÃO DE VAN	16	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53
62	LOCAÇÃO DE VAN	7,2	KM	R\$ 5,30	R\$ 5,48	R\$ 5,53

Santa Filomena/PE, 11 de outubro de 2021.

**Marleide Ingracia de Castro Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

**Luiz Andrade Coelho**  
Coordenador de Transporte Escolar

## ANEXO I DO TERMO DE DISPENSA

Rota Nº	Turno/Sentido	Veículos					Dados do Itinerário								
		Nu. m. Seq.	Ident.	Quantidade de Alunos Previstos	Distância Percorrida em (Km)	Distância Diária Percorrida na Rota (Km)	Ponto Notável 01 (início)			Novos Pontos Intermediários do Itinerário	Condições de Pavimentação da Rota		Ponto Notável 02 (final)		
							Origem do Itinerário	Região	Coordenada		COM	SEM	Descrição	Região	Coordenada
1	Manhã-Ida	V 01	OB	54	18,3	36,6	Saída as 6h da Vila do Cara Branca.	Vila Cara Branca	08.01433 2 - 40.52507 6	Saída da Vila do Cara Branca(PN1 016) seguindo estrada passando por Batista, Moises e seguindo estrada passa por Tayron e vai até Bosco e retorna seguindo estrada indo pegar dois alunos e retornando passa por Vitoria logo mais a frente por Claelson e segue passando por Ana Livia mais a frente passa ao lado do campo de Elisvaldo(Neguim de Antonio Mariano) passa por Chico de Bastião e segue pegando os netos de Aparecida de Doda passando por Cival, segue por Ivanildo, Cosme Aelho de	0%	100%	Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio	08.03897 1 - 40.55889 6
	Manhã Volta			54	18,3		Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio	08.03897 1 - 40.55889 6				Vila do Cara Branca	Vila do Cara Branca	08.01433 2 - 40.52507 6







									Serra do Inacio e retorna pelo mesmo percurso após as aulas.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Tarde-Ida	V 03	OB	35	18,9	37,8	Saída as 11:55h da res. do sr. Isaias no Sitio Serra do Inacio.	Sítio Serra do Inacio.	08.05221 8 - 40.59726 5	0%	100%	Escolas Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio.	08.03934 1 - 40.55878 0
	Tarde-Ida			35	18,9		Escolas Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio.	08.03934 1 - 40.55878 0			Sr Isais no sitio Serra do Inacio	Sítio Serra do Inacio	08.05221 8 - 40.59726 5







										Antonio Secundino da Silva. (PN2 063) localizada no sitio Serra do Inacio e retorna pelo mesmo percurso apos as aulas.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6	Manhã-Ida	V06	OB	35	17,2	34,4	Saída as 6h da res. de Sr. Alfredo no sitio serra do inacio.	Sítio Serra do Inacio.	08.03068 7 - 40.57475 1	Sai da res. do sr. Alfredo PN1 021 no sitio Serra do Inacio seguindo estrada passando por Juliana e João Lucas por Flavio e segue pela estrad principal saindo mais a frente passa pela residencia de Gabriel por Aparecida e chegando no pé de Tamboril em Assis de Antonio Elias entra a esquerda indo até a residencia de Gerson e retorna passando por Valdo, Elian, Flavio eArthur e seguindo estrada proximo a capela pega a filha de Dos Anjos passa por Geandro, Avenildo, Carlos André, passa pela residencia de Tonhão, e chegando em um	0%	100%	Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio.	08.63637 3 - 40.55895 8
	Manhã-Vlta			35	17,2		Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio.	08.63637 3 - 40.55895 8				Sr. Alfredono Sítio Serra do Inacio.	Sítio Serra do Inacio.	08.03068 7 - 40.57475 1







						Inacio.			joão de jó cruzando a estrada principal, passa por fernando e regiane, indo até paulo e jocelmo, fazendo o retorno passando por vagneildo, seguindo por edivan e isabel, passando pelo clube top show/campo de futebol, e segue cruzando a estrada principal passando por vania, mateus neto, seguindo por iano em seu alfredo, passando por mariana, luzivania, gleiciane, solange, geilson, daniel, josinaldo, ronaldo, joão henrique, joserlandia, ricardo, roniere, mateus, leidijane, danilo, bruno, rainha selma, nailson, lucas, fenanda, jamily, e vai ate gabriel e retorna passando por joão e cristina passa por dico de roque, gilvan de dico, e logo a frente passa pelo				
Tarde-Volta			42	31,5		Escola Djalma Macedo Gomes	Distrito do Socorro.	08.09674 3 - 40508994			Sr. Joaquim de zé batata no sítio serra do inacio.	Sítio Serra do Inacio.	08.04453 4 - 40545084





							<p>por gerald,          tuquinha, zé          nilton, fabio na          pedra preta,          ivoneide,          cruzando a PE 630          vai até edgar no          pau darco e          retorna passando          pelos dilo no pau          darco segue por          ronielson, jairo,          vangel, seguindo          pelo riacho passa          por elias entrando          na PE 630          passando por          pedro felix e          retona passando          em frente a escola          desativada José          nicolau na          chapada da          varzinha          município de          ouricuri, indo por          nailza, e vai pela          vila do pajeú indo          até germinio          fofoca no pajeu e          retorna passando          por zé emidio e          retorna indo até          zé de deó e          retorna passando          pela professora          cida e segue pela          PE 630 indo até a          res. de adelmo no          pajeú e retorna          seguindo até a          Escola Geraldo          Gomes PN2 025</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



										localizada no sítio pajeú.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------	--	--	--

10	Tarde-Ida	V10	OB	30	43,8	87,6	Saída as 11:20h da res. do sr. Gilvan no sítio caldeirão.	Sítio Caldeirão	08.31092 5 - 40.72634 0	Sai da res. do sr. Gilvan PN1 112 no sítio caldeirão, passa por antonio de satilo, chico velho, passa por Maria de Luiz Gato e segue estrada, e entra na PE 630 mais a frente sai na PE 630 passa por gilberto, vai ate em sivorino no sitio ervancio e retorna passando por a antena da tim, seguindo por nivaldo, vai ate ceridam em frente ao cemiterio e retorna passando por gleice, luiz henrique e helena, no ervancio e segue passando por dedé e luiz fazendeiro na volta grande, seguindo por andre, passando por dona genuina no sitio barreiro,	0%	100%	Escola José Horácio de Melo, G.M. Laudelino Freire Mororó e EREM Raimundo de Castro Ferreira	Sede	08.15959 7 - 40.61335 5
	Tarde-Volta			30	43,8		Escola José Horácio de Melo, G.M. Laudelino Freire Mororó e EREM Raimundo de Castro Ferreira	Sede.	08.31092 5 - 40.72634 0				res. do sr. Gilvan no sitio caldeirão.	Sítio Caldeirão	08.31092 5 - 40.72634 0



										por railan e jhones, e segue por nauzin no sitio alto novo, seguindo por batista no sitio trancilin, por maria luiza, seguindo por antonio de herminio no buqueirão, seguindo pelo sitio são gonçalo pegando a aluna maria luiza, entrando na PE 630 , pegando um aluno na marmiranda, no sitio flor, sitio lagoinha e segue ate a Escola José Horácio de Melo, G.M. Laudelino Freire Mororó e EREM Raimundo de Castro Ferreira PN2 085, localizadas na Sede.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

11	Manhã-Ida	V11	OB	42	33	51,2	Saída as 6h do Povoado Varzinha/Santa Cruz.	Povoado Varzinha.	08.08428 4 - 40.41658 5	Sai do povoado Varzinha/Santa Cruz (PN1 100) e segue estrada passando porb Gilson de Zé ribeiro no Sitio Riacho do Peixe e retorna para a	0%	100%	Escolas Gerson Rodrigues Coelho, Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Ginasio Municipal Herneville Coelho Mororó	Distrito do Socorro.	08.09403 9 - 40.50945 7
----	-----------	-----	----	----	----	------	---	-------------------	----------------------------------	---	----	------	---	----------------------	----------------------------------











								retorna, passando por edilson e vai ate vanicleia e retorna, entrando na principal, e mais a frente sai da principal, passando em frente a capelinha seguindo por iolanda e vanessa, na ramada municipio de curral novo e retorna passando por vinicius, raquel, e entra novamente na estrada principal e vai ate larissa e retorna novamente pela principal passando por kerliane, seguino pelo restaurante damascena, passa por lindinalva, rosimere, e segue por zenilda proximo a casa de farinha joão de jó e desce a ladeira da serra entrando na PE 630, até o Ginásio Herneville Coelho Mororó e Escola Estadual Djalma Macedo Gomes PN2 053 localizada no distrito do socorro.				
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



15	Tarde-Ida	V15	OB	36	33,3	46,6	Saída as 11:55h da res. do sr. Verenildo no Sítio Boa União .	Sítio Boa União .	08.15533 1 - 40.52047 0	Saída da res. do sr. Verenildo ( PN1 051) no Sítio Boa União e segue por Euda, Deildo e segue estrada entrando na PE 635 em frente da residencia de antonio de Dedé na Boa Uniãoom passa pela associação seguindo pela Barragem da Inveja mais a frente sai da PE 625 passando por uma Escola desativada no Tabuleiro e vai até Kerliane no Sítio Serrote e retorna PE 625 e mais a frente sai novamente da PE entrando a esquerda passando por Reginaldo passa por Zezinho de Totonho Ferreira passa por João Brasilino no Tabuleiro vai até marilene no Sítio Teodozio e retorna passando por Bastião de Nenzim no Teodozio seguindo por Maninho no	36%	64%	Escolas José Horacio de Melo, Ginásio Laudelino Freire Mororó e Estadual Raimundo de Castro Ferreira	Sede.	08.15950 1 - 40.61339 9
	Tarde-Volta			36	33,3		Escolas José Horacio de Melo, Ginásio Laudelino Freire Mororó e Estadual Raimundo de Castro Ferreira	Sede.	08.15533 1 - 40.52047 0	Res. do sr. Verenildo no Sítio Boa União			Sítio Boa União.	08.15533 1 - 40.61339 9	



										<p>Tabuleiro retornando a PE 625 e logo a frente sai novamente da PE passando por Ceição Teixeira, Reginaldo no Sitio Caramari, Maranhão e Segue entrando novamente na PE 625 indo até ao EREM e retorna passando pela Escola José Horácio de Melo cruzando a PE 630 até o Ginasio Mun. Laudelino Freire Mororó(PN2 072) localizada na Sede desse municipio com retorno apos as aulas pelo mesmo percurso.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

16	Tarde-Ida	V16	OB	30	51,3	102,6	Saída as 11h da res. do sr. Paulinho no Sitio Mucambo.	Sítio Mucambo.	08.28108 4 - 40.58937 3	Saída da res. do sr. Paulinho PN1 074 no Sitio Mucambo e segue pelo sr. Nivaldo e retorna, passando pela res. do sr. Messias,	2%	98%	Escola José Horacio de Melo, Ginasio Mul. Laudelino Freire Mororó e Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede.	08.15954 6 - 40.61327 3
----	-----------	-----	----	----	------	-------	--	----------------	----------------------------------	---	----	-----	--	-------	----------------------------------



Tarde-Volta			30	51,3	Escola José Horacio de Melo, Ginasio Mul. Laudelino Freire Mororó e Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede.	08.15954 6 - 40.61327 3	chegando em um cruzamento passando por nonato, deja e dejair e vai ate natalia e retorna segue ate a res. de edilson na chapada e retorna passando por joseilton e juciano, e vai ate a res. de jaime de angélo(adenis) no espirito santo e retorna passando por zé idilio seguindo pelo finado raimundo eloi, pedro de cantilio cruzando a PE passando pela barragem da Ipueira entrando a esquerda, seguindo por traz da barragem, passando por uma porteira, indo ate sebastião na malhadinha e retorna passando por josivan retornando a PE, indo por ana nas duas barras, passando pela res. de alemão, passando por valdin na marmiranda por humberto, zé cantilio, entrando			Sr. Paulinho no Sítio Mucambo.	Sítio Mucambo.	08.28108 4 - 40.58937 3
-------------	--	--	----	------	--	-------	----------------------------------	--	--	--	--------------------------------	----------------	----------------------------------



										na PE 630, e logo mais a frente sai da PE, passando pela parede da barragem da lagoinha vai ate a res. de didi e retorna indo ate a porteira de jessica de deodato e retorna indo ate a res. de adriano no sitio campo verde e retorna passando por geandro de geni retornando a PE 630, segue por joão de santinha na lagoinha e retorna seguindo até a Escola José Horácio de Melo e retorna seguindo até o Ginásio Laudelino Freire Mororó e Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira PN2 039 localizadas na sede do município.					
17	Tarde-Ida	V17	OB	45	31,1	62,2	Saída as 11:30h da res. de dona Anunciada no Sítio Caldeirãozinho.	Sítio Caldeirãozinho.	08.18852 6 - 40.49594 1	Saída da residência de Dona Anunciada (PN1 218) no Sítio Calderãozinho passando por Wilson seguindo pela residência de	51%	49%	Escola José Horácio de Melo e Ginásio Laudelino Freire Mororó	V	08.15958 4 - 40.61275 0



Tarde-Volta			45	31,1	Escola José Horácio de Melo e Ginásio Laudelino Freire Mororó	Sede.	08.15958 4 - 40.61275 0	Bolora no Sítio São Raimundo( Natanael, Mailson e Kaique) seguindo por Rozivania passa pela Igreja Presbiteriana seguindo por Mauro de Manoel Felix no sitio Alagadiço e mais a frente entra na PE 625 indo até a residencia de Nelson no Sítio Alagadiço e retorna passando por Heloiza (Paixão) no Mulungu passando por Milene da Pedra Alta e segue por Reginaldo na Boa União passando pela barragem da Inveja seguindo em direção a EREM e retorna passando pela Escola José Horácio de Melo cruzando PE 630 em direção ao Ginasio Municipal Laudelino Freire Mororó (PN2 206) localizadas na Sede desse Municipio com retorno após as aulas pelo memo	Anunciada no Sítio Caldeirãozinho.	Sítio Caldeirãozinho.	08.18852 6 - 40.49594 1
-------------	--	--	----	------	---	-------	----------------------------------	---	------------------------------------	-----------------------	----------------------------------





									da residencia de Genário entra na PE 625 seguindo até a EREM e retorna passando pela Escola José Horácio de Melo cruzando a PE 630 até o Ginásio Mun. Laudelino Freire Mororó (PN2 136) localizadas na sede desse Municipio e retorna apos as aulas pelo mesmo percurso.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

19	Tarde-Ida	V19	OB	30	20,4	40,8	Saída as 12h da res. de Josa de Henriquim no Baixio do Elizeu.	Sítio Baixio do Elizeu	08.21539 2 - 40.50405 1	Saída da res. de Josa de henriquim (PN1 149) no siito baixio do elizeu e segue passando pelo catavento, passa por lena de marcelin e entra na principal passando por traz da escola raimundo lopes camará e vai até zé de mané vermelho e retorna passando por delmi de raimundo e passa novamente por traz da escola seguindo pelo sr. luizão, por zé uilson passando na aroeira segue	0%	100%	José Horácio de Melo, Ginasio Municipal Laudelino F. Mororó, Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede.	08.15961 9 - 40.61329 9
	Tarde Volta			30	20,4		Saída as 12h da res. de Josa no Baixio do Elizeu.	Sede.	08.15961 9 - 40.61329 9	0%	100%	Josa de Henriquim no Baixio do Elizeu.	Sítio Baixio do Elizeu	08.21539 2 - 40.50405 1	



									por zé barros e chegando em um cruzamento segue a direita indo ate a res. da finada neide furтуoso no sitio bom jesus e retorna, passando por raquel, chegando novamente no cruzamento entra a direita passando por uma escola desativada, segue pelo sr. fan de almiro e dadin na situação e segue estrada chegando em frente a res. de genario, entra na PE 625/asfalto, seguindo até as escolas José Horácio de Melo, Ginasio Municipal Laudelino F. Mororó, e escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira PN2 132 localizadas na sede do município.						
20	Manhã-Ida	V20	OB	43	20	40	Saída as 6:10h da res. De Dona Luzia no Sitio Ribeiro.	Sítio Ribeira	08.06748 9 - 40.47168 8	Sai da res. de Dona Luzia no sitio Ribeira (PN1 120), e segue estrada passando por Antonio Ramal	0%	100%	Escola Elesbão Delmondes Teixeira.	Sítio Baixião.	08.04886 4- 40.47144 5







22	Tarde - Ida	V22	OB	34	21,7	43,4	Saída as 12:00h da res. De Socorro no Sitio Chapada.	Sitio Chapada.	08.09022 6 - 40.59239 0	seguinto pela PE 630, passando pela malhada vemelha e segue estrada até as Escolas Herneville Coelho Mororó PN2 112 e Escola Estadual Djalma Macedo Gomes PN2 067 localizadas no distrito do socorro.					
	Tarde - Volta			34	21,7		Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó e Djalma Macedo Gomes.	Distrito do Socorro.	08.09677 1 . 40.50906 0	Saída da res. de Socorro PN1 248 no Sitio Chapada seguindo por luiz de pedim nas cacimbas passa po helena na boa vista e segue por sandra, sr. pavil e segue até a res. de genilson no baixio e retorna, seguindo proximo a dudé indo ate zé de nice no baixio I e retorna, passa por nego severo, vai até garrincha e retorna passando pelo clube de dudé no baixio I, e segue estrada indo ate a porteira do sr. erisvaldo no baixio II e retorna passano por mundim severo, seguindo pelo sr.	0%	100%	Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó e Djalma Macedo Gomes.	Distrito do Socorro.	08.09677 1 . 40.50906 0



										antonio mago, passa por cinesio entrando na PE 630, passando em frente a escola raimundo lopes de macedo, vai até antonio gracia e retorna seguindo pela PE 630, passando por edisôn no sitio solzinho e segue as escolas Ginasio Herneville Coelho Mororó PN2 222 e e vai até a escola Estadual Djalma Macedo Gomes PN2 221 localizadas no distrito do socorro.					
23	Manhã-Ida	V23	OB	34	16,8	33,6	Saída as 6h da res. do sr. Isaias no Sitio Serra do Inacio.	Sítio Serra do Inacio	08.05221 8 - 40.59726 5	Saída da residencia de Isaias (PN1 090) passando por Dona Ines, Leidivan e vai até Lidio Cadinha e retorna passando por Reges de Danga, Jucia de	0%	100%	Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio	08.03034 1 - 40.55878 0



	Manhã-Volta			34	16,8		Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.	Sítio Serra do Inacio	08.03034 1 - 40.55878 0	Danga segue por Antonio Cacimiro, Galego Cacimiro, Reges de Rodrigo, passa pela antiga associação de Rodrigo Maria de Antonio Cosmo segue por Jailson, Hozana, Edimilson, Fabio Rangel e vai até a residência de Dico de Roque e retorna indo em direção a Escola Antonio Secundino da Silva (PN2 073) localizada na Serra do Inacio com retorno pelo mesmo recurso apos as aulas.			Sr. Isaias no sítio Serra do Inacio.	Sítio Serra do Inacio	08.05221 8 - 40.59726 5
--	-------------	--	--	----	------	--	--	-----------------------	----------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

Rota Nº	Turno/Sentido	Veículos					Dados do Itinerário								
		Num. Seq.	Ident.	Quantidade de Alunos Previstos	Distância Percorrida em (Km)	Distância Diária Percorrida na Rota (Km)	Ponto Notável 01 (início)			Novos Pontos Intermediário do Itinerário	Condições de Pavimentação da Rota		Ponto Notável 02 (final)		
							Origem do Itinerário	Região	Coordenada		COM	SEM	Descrição	Região	Coordenada
24	Manhã-Ida	V24	MO	17	11,5	23	Saída as 6:40h da res. de Walisson no Sítio do Meio.	Sítio do Meio.	08.20220 9 - 40.55490 6	Saída da res. de Walisson PN1 181 no Sítio do Meio, vai até zé de silvano e retorna passando por	0%	100%	Escola Manoel Virgulino da Luz.	Sítio Riacho dos Negros.	08.19454 4 - 40.57776 7



	Manhã-Volta			17	11,5		Escola Manoel Virgulino da Luz.	Sítio Riacho dos Negros.	08.19454 4 - 40.57776 7	mateus e joão vitor, mizael, seguindo por maria de beto passando pela associação do minador, vai ate ruan em pedro de quinzin, no sitio minador e retorna, pegando a filha de juclecia seguindo pela igreja em valdenor(nô) no riacho dos negros, seguindo pelo campo de gil passa por antonio de joel proximo a barragem e segue em direção a Escola Manoel Virgulino da Luz PN2 189 localizada no sitio Riacho dos Negros.			de Walisson no Sítio do Meio.	Sítio do Meio.	08.20220 9 - 40.55490 6
--	-------------	--	--	----	------	--	---------------------------------	--------------------------	----------------------------------	--	--	--	-------------------------------	----------------	----------------------------------

25	Tarde-Ida	V25	MO	19	9,8	19,6	Saída as 11:50h da res. de Luciene no Sítio do Meio.	Sítio do Meio	08.19982 8 - 40.56056 1	Saída da res. de Luciene PN1 180 no Sítio do Meio, segue passando pela associação do minador vai até damião no minador e retorna passando por zé de cicero doutor, maria de beto, pela igreja, em valdenor (nô), passando pela	0%	100%	Escola Manoel Virgulino da Luz.	Sítio Riacho dos Negros.	08.19456 3 - 40.57775 8
	Tarde-Volta			19	9,8		Escola Manoel Virgulino da Luz.	Sítio Riacho dos Negros.	08.19456 3 - 40.57775 8				Res. de Luciene no Sítio do Meio.	Sítio do Meio	08.19982 8 - 40.56056 1



									campo de gil, vai até dona maria de lurdes e retorna e segue em direção a Escola Manoel Virgulino da Luz PN2 171 localizada no sitio Riacho dos Negros.						
26	Manhã-ida	V26	MO	25	35,3	70,6	Saída as 11:30h da res. De Elismar Sitio Russinha	Sítio Russinha	08.23015 1 - 40.72269 5	Saida da residencia de Elismar (PN1 097) no sitio Russinha passando pela associação da Russinha segue por Janiqueli (Agonaldo) no sitio Formosa passando por Hermilio no Sombrião passa por duas cancelas e vai até a residencia de manuela filha de Junior no sitio Baixa do Serviço (nos Afonsos) e retorna passando por Erica filha de Edsôn na Baixa do serviço (nos Afonsos) e segue estrada passando por Ana Paula na Formosa e vai até ar residencia de Eduardo no sitio Sombrião e retorna seguindo pela estrada	0%	100%	Ginasio Mun. Laudelino Freire Mororó e EREM.	Sede	08.15949 2 - 40.61337 4
	Manhã-Volta			25	35,3		Sede do Municipio	Sede do Municipio	08.15949 2 - 40.61337 4				Res. De Elismar, Sitio Russinha	Sítio Russinha	08.23015 1 - 40.72269 5





27	Manhã-Ida	V27	MO	29	45	45	Saída às 6h da res. De Maria Natal no sitio Canto Alegre.	Sede.	08.27946 8 - 40.55975 4	Saída da residencia de Maria Natal no Sitio Canto Alegre (PN1 149) e segue estrada passando pela Barragem da Baixa Verde e vai até Dona Luzia na Águas Belas e retorna passandom pela Vila de Celso (Queimada Nova) seguindo estrada vaim por Seu Avelar e segue até Olirio no Sitio Agua Podre e retorna passando pela Vila do Baixo do Eliseu pela arroeira passa por Joaozinho Ferreira e chegando em um cruzamento entra a esquerda passando por Genesio Ferreira no Bom Jesus passa por Dadinho na Situação chegando ao lado da residencia de Genário entra na PE 625 seguindo até a EREM e retorna passando pela Escola José Horácio de Melo cruzando a PE 630 até o Ginásio	21,00 %	79,00 %	Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira	Sede	08.15958 0 - 40.61338 5
----	-----------	-----	----	----	----	----	---	-------	----------------------------------	--	------------	------------	---	------	----------------------------------





										distrito do socorro.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	--	--	--

29	Manhã-Ida	V29	MO	19	30,9	61,8	Saída as 12h:00 Res. Sr Filipe de Lica	Sítio canto Alegre	08.26578 2 - 40.51665 6	Saída as 12h:00min do senhor Felipe de Nica do Sítio Canto Alegre, passando no Sítio Félix, saindo em um cruzamento virando a direita, passa por Gercioladio, a Igreja Congregação Cristã a chácara de Gildevan e entra a direita na residencia do senhor Genário no Sítio Solidade, retorna e vai em direção do Sítio Murrinho, passa por Muniz, Assis de Zeca, Ivanildo, retorna passando por um catavento sentido a residencia de Elias no Sítio Murrinho, retorna passando por uma Barragem sentido Sítio Baixio, pela	0,00 %	100,00 %	Escola Raimundo Lopes Camará	Sítio Baixio do Elizeu	08.20830 5 - 40.51665 6
	Manhã-Volta			19	30,9		Escola Raimundo Lopes Camará	Sítio Baixio do Elizeu	08.20830 5 - 40.51665 6				Res. Sr Filipe de Lica	Sítio canto Alegre	08.26578 2 - 40.51665 6



										residencia de Claudeva, Naelhio, Vila no baixio, entrando as direita no bar de Afonso, retorna a principal sentido a Campo Santo, voltando por Cliano passando na Vila novamente pela residencia de Ana Vitória na Vila seguindo pela principal entrando até a residencia do senhor Cleilton, retorna passando em uma barragem residencia de Osmar chegando na Escola Municipal Raimundo Lopes Camará, no Baixio do Elizeu, retorno após o término da aula.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

30	Tarde-Ida	V30	MO	19	15,9	31,8	Saída as 11:55h da res. de Antonio Crispim no Sitio Baixio dos Henrique.	Sítio Baixio dos Henrique.	08.05082 5 - 40.48920 8	Saída da res. de Antonio Crispim PN1 201 no Sitio Baixio dos Henrique e segue ate zé crispim e retorna passano por maria de	0%	100%	Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09447 4 - 40.50703 0
----	-----------	-----	----	----	------	------	--	----------------------------	----------------------------------	---	----	------	---	----------------------	----------------------------------



Tarde-Volta			19	15,9	Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09447 4 - 40.50703 0	sinhô no sitio luzia e vai ate em edivaldo e retorna, seguindo estrada passando por maria de rosa no pascoal entra na PE 630 passando pela ponte, sai da PE passando pela passagem molhada, seguino por leonardo da bitmax e vai até a capela da chapada no campo alegre e retorna indo até cicero de maria preta no campo alegre e retorna, passando por raimundo vieira e dóca na barra do riacho, passando por seu zé batata retorna a PE 630 e segue até as Escolas Herneville Coelho Mororó, Escola Estadual Dajalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigeus Coelho PN2 220 localizadas no distrito do socorro.			Antonio Crispim no Sitio Baixio dos Henrique.	Sítio Baixio dos Henrique.	08.05082 5 - 40.48920 8
-------------	--	--	----	------	---	----------------------	----------------------------------	--	--	--	---	----------------------------	----------------------------------



31	Tarde-ida	V31	MO	20	18,3	36,6	Saída as 11:30 da res. da sra. Iolanda no Sítio Volta Grande.	Sítio Volta Grande.	08.29231 2 - 40.63805 0	Saída da res. da sra. Iolanda PN1 176 no sítio volta grande seguindo estrada passa pelo sr. Antonio de doutor, passando por um cruzamento segue estrada, passando pelo sr. Ronaldo, pela sra. Ana lucia, pela sra. Naiara e segue passando pela escola desativada Frei Damião no sítio cantinho, seguindo estrada vai ate genivia no sitio mucambo e retorna passando pelo alagadiço, indo ate zé lucio no caldeirão e retorna passando pelo bar da serra e vai ate o sangrador da barragem do caldeirão e retorna passado pelo cemiterio entrando na principal, passando por fernandão e segue até o Ginasio Manoel José Camilo PN2 193 localizado no distrito do Campo Santo.	0%	100%	Escola Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34292 3 - 40.57227 6
	Tarde-Volta			20	18,3		Escola Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34292 3 - 40.57227 6				Sra. Iolanda no Sítio Volta Grande.	Sítio Volta Grande.	08.29231 2 - 40.63805 0



32	Manhã-ida	V32	MO	30	21	42	Saída as 6h da res. do sr. Dino (José Anderson da Costa Souza) no Sítio Morro do Chapéu.	Sítio Morro do Chapéu.	08.15542 7 - 40.52616 1	Saída da res. do sr. Dino (José Anderson da Costa Souza) (PN1 050) no Sítio Morro do Chapéu seguindo por Deildo na Boa União entra na PE 625 enfrente a casa de Antonio de Dedé na Boa União e segue pela associação e chegando em frente a residencia de Genario entra a esquerda passando por Dadinho e segue por Jailsdon Ferreira e vai até a residencia de Fan de Almiro na Situação e retorna para PE 625 e segue pela Barragem da Inveja e mais a frente saindo da PE 625 passa por uma Escola desativada no Tabuleiro e vai até residencia de Leidiane( Zé Bigode) no Sítio Serrote e retorna passando por Socorro de Zé Ivan no Tabuleiro retornando a PE	36%	64%	Escolas José Horacio de Melo, Ginásio Laudelino Freire Mororó e Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede	08.15968 4 - 40.61295 1	Sr. Dino (José Anderson da Costa Souza) no Sítio Morro do Chapéu.	Sítio Morro do Chapéu.	08.15542 7 - 40.52616 1
	Manhã-Volta			30	21		Escolas José Horacio de Melo, Ginásio Laudelino Freire Mororó e Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede	Sr. Dino (José Anderson da Costa Souza) no Sítio Morro do Chapéu.	Sítio Morro do Chapéu.	08.15968 4 - 40.61295 1		08.15968 4 - 40.61295 1					



										625 e mais a frente chegando no parque de Vaqueijada em Ceição Teixeira passa por Socorro do Lixão no Sitio Caramarí seguindo po Reginaldo, por Maranhão, Joselita seguindo por Luciano ( Lawan, Luhan e Lawanne) e segue por Irmão Cirilo (Michelle, Nathan, Mizael, Ryan) e segue por Adelia (Silvia) e segue por Felix entrando na PE 625 vai até a EREM e retorna seguindo pela Escola José Horácio de Melo cruzando a PE 630 em direção ao Ginásio Mun. Laudelino Freire Mororó (PN2 027), localizada na sede desse municipio retornando apos as aulas pelo mesmo roteiro.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

33	Manhã-Ida	V33	MO	22	13,7	27,4	Saída as 6h da res. de Aline no Sitio Caldeirão.	Sitio Caldeirão.	08.13228 1 - 40.57634 1	Saída da res. de Aline PN1 286 no Sitio Caldeirão, passando por João Henrique cruza a	0%	100%	Escola Raimundo Lopes de Macedo.	Distrito do Poço Comprido.	08.10643 3 - 40.55502 2
----	-----------	-----	----	----	------	------	--	------------------	----------------------------------	---	----	------	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------



	Manhã-Volta			22	13,7		Escola Raimundo Lopes de Macedo.	Distrito do Poço Comprido.	08.10643 3 - 40.55502 2	PE 630 descendo pelo riacho vai até severino/liete no caldeirão e retorna indo ate mariana no sitio lirio e segue por anieli neta de luza no jordão passando por seu genivaldo seguindo por kaike por ana vitoria filha de arnaldo, por joeci no lirio e segue até a Escola Raimundo Lopes de Macedo PN2 275 localizada no distrito poço comprido.			Aline no Sitio Caldeirão.	Sítio Cachoeira.	08.13228 1 - 40.57634 1
--	-------------	--	--	----	------	--	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------	--	--	--	---------------------------	------------------	----------------------------------

34	Tarde-Ida	V34	MO	20	13,3	26,6	Saída as 11:50h da res. De Braio no Caldeirão.	Sítio Caldeirão.	08.12677 1 - 40.57542 6	Saída da res. de Braio PN1 287 no Caldeirão segue ate o sitio lirio passando por chico de maricô por rosa, edinalva no jordão e vai até lucas no sitio cachoeira e retorna passando por samuel, em arnaldo, maria clara e segue em destino a Escola Raimundo Lopes de Macedo PN2 294 localizada no distrito do poço	0%	100,00 %	Escola Raimundo Lopes de Macedo.	Distrito do Poço Comprido.	08.10657 3 - 40.55499 9
	Tarde-Volta			20	13,3		Escola Raimundo Lopes de Macedo.	Distrito do Poço Comprido.	08.10657 3 - 40.55499 9				Braio no Caldeirão.	Caldeirão.	08.12677 1 - 40.57542 6



									comprido.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--

35	Tarde-ida	V35	MO	25	18,7	37,4	Saída da Res. do Sr. Edvan	Sítio Seriema	08.15718 8 - 40.47247 7	Saindo da residencia de Edvan no Sítio Siriema e segue estrada passando por uma escola desativada cruza a PE 625 (Asfalto) e vai até o sitio Pedra Alta pegando o aluno e retorna passando por seu Raimundo do Merú e saindo da PE 625 em sentido ao campo santo, vai ate a residencia de Neide Furtuoso no Bom Jesus e retorna passando pela residencia do sr. Deniro no sitio araruna, e segue por ana celia em dona irene no sitio caldeirãozinho e retorna passando por dona anunciada e chegando em um cruzamento entra a direita indo até zé de conceição no sitio caldeirãozinho e retorna passando pela res. do sr.	0%	100%	Escola Adelino Adão de Souza.	Sítio Caldeirão Furado.	08.11874 1 - 40.46671 9
	Tarde-Volta			25	18,7		Escola Adelino Adão de Souza.	Sítio Caldeirão Furado.	08.11874 1 - 40.46671 9				Res. do Sr. Edvan	Sítio Seriema	08.15718 8 - 40.47247 7



								Vilsom, e segue por cival no sitio são raimundo, passando por bolora, em mauro de manoel felix no sitio alagadiço e entra na PE 625, passando por lisboa e vai ate filipe no alagadiço e retorna para a PE 625, mais a frente sai da PE 625 e passa por maria de valmir , por deni de valdemir na malhadinha, afonso de carmosa, chico de nardin, e vai até joão vitor filho de paulinho no sitio baixa da brauna e retorna por maria de valmir, entrando novamnete na PE 625, passando por naiane filha de zé raimundo por valdemir de joão menez na barrinha, e sai da PE indo até eliedson filho de veronete e retorna cruzando a PE 625 e vai até jeferson filho de fatima no sitio são roque na fazenda				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





37	Tarde-Ida	V37	MO	22	11,7	23,4	Saída as 12h da res. de Dona Irene de Arnaldo no Sítio Pajeú.	Sítio Pajeú.	08.07271 4 - 40.42891 7	Saída da res. de Dona Irene de Arnaldo PN1 318 no Sítio Pajeú e segue pelo sitio pau darco passando pelos dilo, e segue passando por burrego na lagoa grande e segue estrada passando pelo cemiterio até a Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e retorna indo até o Ginásio Herneville Coelho Mororó PN2 301 localizadas no distrito do socorro.	0%	100%	Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Ginasio Herneville Coelho Mororó.	Distrito do Socorro.	08.09677 5 - 40.50897 5
	Tarde-Volta			22	11,7		Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Ginasio Herneville Coelho Mororó.	Distrito do Socorro.	08.09677 5 - 40.50897 5				Dona Irene de Arnaldo no Sítio Pajeú	Sítio Pajeú.	08.07271 4 - 40.42891 7

38	Manhã-Ida	V38	MO	18	23,5	47	Saída as 6h da res. da sra. Iolanda no Sítio Volta Grande.	Sítio Volta Grande.	08.29234 9 - 40.63795 7	Saída da res. da sra. Iolanda PN1 164 no Sítio Volta Grande e segue estrada passando por ronaldo, passando em frente a escola desativada frei damião no cantinho e vai até genivia no mucambo e retorna seguindo pela associação do cantinho, passa pelo povoado do alagadiço e segue	0%	100%	Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34294 1 - 40.57225 8
	Manhã-Volta			18	23,5		Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34294 1 - 40.57225 8				Saída da res. da sra. Iolanda no Sítio Volta Grande.	Sítio Volta Grande.	08.29234 9 - 40.63795 7





										Raimundo de Castro Ferreira, retornando ao final da aula no turno da tarde.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Rota Nº	Turno/Sentido	Veículos					Dados do Itinerário								
		Nu m. Seq.	I den t.	Quantida de de Alunos Previstos	Distânci a Percorri da em (Km)	Distânci a Diária Percorri da na Rota (Km)	Ponto Notável 01 (início)			Novos Pontos Intermediário do Itinerário	Condições de Pavimentaçã o da Rota		Ponto Notável 02 (final)		
							Origem do Itinerário	Região	Coordena da		COM	SEM	Descrição	Região	Coordena da
40	Manhã-Ida	V40	VN	12	21,7	21,7	Saída as 6:30h da res. Do Sr Wilson, sitio Calderaozinho.	Sede	08.199028 - 40.490714	Saída da residencia do Sr Wilson ( PN1 199) no Sitio Calderaozinho passando por Kaique no Sitio São Raimundo e segue passando pela Igreja Presbiteriana, passando por Mauro de Manoel Felix no sitio Alagadiço entrando na PE 625 passando por Paixão no sitio Mulungú, Reginaldo na Boa União passa	48%	52%	Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede	08.158634 - 40.605736



																			tambem pela associação da Boa União seguindo até a EREM (PN2 205) localizada na Sede desse municipio retornando apos as aulas pelo mesmo percursso.				
41	Tarde-Ida	V41	MO	14	37,2	74,4	Saída às 11h da res. De Bruna no sitio Água Podre.	Sítio Água Podre.	08.28324 2- 40.48487 8	Saída da res. de Bruna PN1 016 no sitio água podre e segue estrada indo até a residencia do Sr Edinho e retorna entrando a esquerda no cruzamento, passa por seu valdenor de zé de alfredo, pela res. do sr. Luizinho de joão balbino, seguindo estrada, passa por um cruzamento, passando por Gecila no sitio Palpito segue por Flailson no sitio Baixa da Barrauna e retorna passando por um cemiterio e segue atéa Vila do Baixio do Eliseu entrando na Estrada principal em	0,00 %	100,00 %	Ginásio Municipal Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34291 6 - 40.57222 4	Res. de Bruna no sitio Água Podre.	Sítio Água Podre.	08.28324 2- 40.48487 8					
	Tarde-Volta			14	37,2		Ginásio Municipal Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.															



								sentido ao distrito Campo Santo, passando pelo cemiterio da solidade passa por celino de luiz fazendeiro, passando por uma cisterna (Catavento), passa pelo sitio Lagoa do Pedro, entrando na vila queimada nova (vila de celso), saindo da principal, passando por cicero paraibano e por cinezio crente no sitio águas belas, por antonio de lili, passa por carlinhos de pedro, por dona luzia, e vai até raimundo de bela no sitio águas belas e retorna pela estrada principal, passando por miudo, passa por uma casa abandonada, pela antiga casa de pitucha, passa pelo sr. claudionor (Negão), pela res. de fernandão no sítio caldeirão, e segue até o Ginásio Municipal				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



										Manoel José Camilo PN2 349 localizada no distrito do campo santo.					
42	Manhã- Ida	V42	VN	13	17,7	35,4	Saída as 6h da res. do sr. Zé de Julia no sitio Baixa Grande.	Baixa Grande.	08.08402 8 - 40.57506 2	Saída da res. do sr. Zé de Julia ( PN1 293) no sitio baixa grande e segue pelo riacho, passando por chico lopes, seguindo estrada, passa pelo irmão nildo, e segue até zé granja e retorna passando pelo cruzamento, entra a esquerda passando pela associação, vai até Gabriel na Caeira e retorna passa por damiãozinho, segue por dedé no sitio caiera e vai até jackson no sitio pinga e retorna seguindo estrada, passa pelo campo de futebol, segue pelo sr. cival, pelo sr. chico crente no sitio são joaquim, passa pelo sr. manim e segue, passa por outro riacho e entra na PE 630 em	0%	100%	Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09451 7 - 40.50699 7
	Manhã- Volta			13	17,7		Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09451 7 - 40.50699 7				Sr. Zé de Julia no sitio Baixa Grande.	Baixa Grande.	08.08402 8 - 40.57506 2





									Gomes e Gerson Rodrigues Coelho PN2 323 localizadas no distrito do socorro.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

44	Tarde Ida	V44	VN	16	28,1	56,2	Saída as 06:00h da Res. da Aluna Vitória	Sítio Água Podre	08.26492 9 - 40.49008 5	Saída as 06h:00min da residência da aluna Vitória do Sítio Água Podre, passando por João Balbino, entra a direita pelas casas dos senhores Luizinho, Leda, Celino de Luiz Fazendeiro, Pedro de Cicero Pequeno, Vila de Celso, entrando as esquerdas, pssa por Cicero Paraibano, Cinez, barragem de águas belas, retorna passando na casa da aluna Raillesse, saindo na residência de Antonio de Izaura, seguindo pela Baixa Verde sentido Campo Santo, onde é localizada a Escola Manoel José Camilo, o retorno é pelo mesmo	0,00 %	100,00 %	Escola Municipal Manoel José Camilo	Distrito do Campo Santo	08.34294 4 - 40.57227 5
	Tarde Volta			16	28,1		Escola Municipal Manoel José Camilo	Distrito do Campo Santo	08.34294 4 - 40.57227 5				Res. da Aluna Vitória	Sítio Água Podre	08.26492 9 - 40.49008 5





										que faz divisa dormentes/santa filomena, passando por renan no sitio floresta e segue até o Ginásio Manoel José Camilo PN2 131, localizado no Distito do Campo Santo.					
46	Manhã-Ida	V46	VN	12	8	16	Saída as 6h da res. do sr. Antonio no sitio Baixio dos Henrique.	Sítio Baixio dos Henrique.	08.05087 2 - 40.48925 8	Saída da res. do sr. Antonio PN1 200 no sitio baixio dos henrique e segue pelo riacho passando por edivaldo no sitio luzia e retorna, passa por secinha, francisca de antonio de basto, por diva no sitio pascoal, e segue estrada entrando na PE 630, em direção as escolas Herneville Coelho Mororó, Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigueus Coelho PN2 189 localizadas no distrito do socorro.	0%	100%	Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09448 4 - 40.50693 6
	Manhã-Volta			12	8		Escolas Ginásio Mun. Herneville Coelho Mororó, Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho.	Distrito do Socorro.	08.09448 4 - 40.50693 6				Sr. Antonio no sitio Baixio dos Henrique.	Sítio Baixio dos Henrique.	08.05087 2 - 40.48925 8



47	Manhã-Ida	V47	VN	16	11	22	Saída as 6h:00 Res. do aluno Ariel	Sítio Bom Jesus	08.34749 4 - 40.50032 8	Saíndo as 06h:30min da residencia do aluno Ariel Rodrigues do Nascimento com destino a Zé de Nega, Sítio Bom Jesus, retorna passando por Nilcinho no Sítio Jibóia, indo até a residencia da Senhora Regiane Barbosa dos Santos e Caik Reis de Jesus, Sítio Pé de Serra sentido ao Campo Santo antes do Campo de futebol, entra as direita na residencia de José Amaral retornando a estrada principal, passando pelo campo, sentido ao Distrito CampoSanto, retornando após as aulas pelo turno da manhã.	0,00 %	100,00 %	Escola Manoel José Camilo.	Campo Santo	08.34282 6 - 40.57227 6
	Manhã-Volta			16	11		Escola Manoel José Camilo.	Campo Santo	08.34282 6 - 40.57227 6				Res. do aluno Ariel	Sítio Bom Jesus	08.34749 4 - 40.50032 8

48	Manhã-Ida	V48	VN	12	24,4	48,8	Saída as 6h da res. do sr. Zé de Anjo no Sítio Tabuleiro.	Sítio Tabuleiro.	08.14186 8 - 40.44226 3	Saída da res. do sr. Zé de Anjo PN1 020 no sitio tabuleiro, segue por davi na res. de zé mundinho passando por um	41%	59%	Escola José Horácio de Melo, G.M.Laudelinno Freire Mororó e Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede.	08.15966 4 - 40.61286 9
----	-----------	-----	----	----	------	------	---	------------------	----------------------------------	---	-----	-----	--	-------	----------------------------------



	Manhã-Volta		12	24,4	Escola José Horácio de Melo, G.M.Laudelino Freire Mororó e Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira.	Sede.	08.15966 4 - 40.61286 9	parque de vaquejada, seguindo por lucas em toinho de amaro no catolé passando por maiara e gabriel no catolé, passando pela res. da professora simone, passa por miguel e segue pela associação da seriema passando por uma escola desativada entrando na PE 625 pegando o aluno jeferson em raimundo do merú e seguindo mais a frente saindo da PE, pegando os alunos helena e gabriel em cicero de miudo na boa união retornando a PE passando por zé de dôra na boa união, passa por gustavo no buqueirão e segue até PN2 002 seguindo até o Ginásio Laudellino Freire Mororó PN2 106 e vai até a Escola Estadual Raimundo de Castro Ferreira PN2 001 localizadas na sede do		sr. Zé de Anjo no Sítio Tabuleiro.	Sítio Tabuleiro.	08.14186 8 - 40.44226 3
--	-------------	--	----	------	---	-------	----------------------------------	---	--	------------------------------------	------------------	----------------------------------

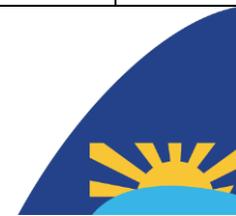






	Manhã-Volta			4	16		Escolas Herneville Coelho Mororó Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigeus Coelho.	Distrito do Socorro.	08.34290 4 - 40.57225 8	Egnaldo e sai da PE 630, passando por Tauane neta de luizinho teixeira no sitio solzinho, entra novamente na PE 630 e segue, saindo da PE 630 vai até o sr. joão lauriano e retorna seguindo até o sr. nego de joaquim no sitio pereiro e retorna passando pelo sr. arnaldo de seu joaquim e segue estrada até a PE 630 seguindo pelo sistema de adutora/compesa entrando no distrito do socorro até a escola Herneville Coelho Mororó, Escola Estadual Djalma Macedo Gomes e Gerson Rodrigues Coelho PN2 192 localizadas no distrito do socorro.			res. da 1ª aluna Beatriz Vitoria Teixeira Viana da Silva no Sítio Solzinho.	Sítio Solzinho.	08.42923 9 - 40.55330 8
--	-------------	--	--	---	----	--	---	----------------------	----------------------------------	---	--	--	---	-----------------	----------------------------------

51	Manhã-Ida	V51	VN	11	24	48	Saída as 6h da res. da sra. Vanderlania no Sítio Baixa dos Marcos.	Sítio Baixa dos Marcos.	08.29173 8 - 40.72062 9	Saída da sra. Vanderlania PN1 265 no Sítio Baixa dos Marcos e segue passando pelo sr. Zé neto no sitio minador,	0%	100%	Escola José Bernardino Filho.	Distrito do Livramento.	08.26195 6 - 40.72973 3
----	-----------	-----	----	----	----	----	--	-------------------------	----------------------------------	---	----	------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------------



	Manhã-Volta			11	24	Escola José Bernardino Filho.	Distrito do Livramento.	08.26195 6 - 40.72973 3	passa também pela casa do finado zuzú no sitio serrote seguindo por dandão, passando por joão de sebast, seu vadú, seu dodô e vai até lena de dodô no sitio minador e retorna passando pelo mata burro, segue estrada seguindo por seu antonio daniel no sitio morada nova, segue por chico daniel e vai até cazuza na estrema e retorna, passa por dona juceli vai até o sr. deval no sitio cajueiro e retorna novamente por dona juceli, entra a esquerda em um cruzamento em direção a Escola José Bernardino Filho PN2 240 localizada no distrito do livramento.		Res. da sra. Vanderlania no Sítio Baixa dos Marcos.	Sítio Baixa dos Marcos.	08.29173 8 - 40.72062 9
--	-------------	--	--	----	----	-------------------------------	-------------------------	----------------------------------	--	--	---	-------------------------	----------------------------------



52	Manhã-Ida	V52	VN	11	35,5	71	Saída as 6h da res. de Junielson no Sitio Baixa do Serviço.	Sitio Baixa do Serviço.	08.20391 5 - 40.69443 9	Saída da res. de Junielson PN1 130 no Sitio Baixa do Serviço(nos afonso) passando por edisôn, vai ate andré lucas na casa que fabio morava na solidão e retorna passando pela barragem do sombrião seguindo por espedito de zé maroto entra na estrada principal passando por dão de rosino, e vai até vinicius no sitio barra e retorna passando por uma porteira, retornando por espedito de zé maroto, passando por francisco ariel no sombrião tambem por uma escola desativada por paulo da formosa vai ate eloisa na formosa e retorna e vai ate Cristofer na baixa dos marcos e retorna,passando seguindo por maria eloá e segue em direção a Escola José Bernardino Filho	0%	100%	Escola José Bernardino Filho	Distrito do Livramento.	08.26205 8 - 40.72965 1
	Manhã-Volta			11	35,5		Escola José Bernardino Filho	Distrito do Livramento.	08.26205 8 - 40.72965 1	Junielson no Sitio Baixa do Serviço.	Sitio Baixa do Serviço.	08.20391 5 - 40.69443 9			



										PN2 113 localizada no distrito do livramento.					
53	Manhã-Ida	V53	VN	12	32,75	65,5	Saída as 6h da Res. da Sr. Cenilda	Sítio Cangaraú	08.35854 9 - 40.64544 2	Saída as 06h:00min da residencia da senhora Cenilda de Jesus de Souza no Sítio Cangaraú, saindo na estrada principal, voltando as direitassentido Socorro, entrandoas direta passando por Marluce vai até a aluna Sofia dos Santos no Sítio Baixio dos Rodrigues, passa em Ana Lívia, Pedro Henrique, Escola Pedro Rodrigues, e contina o destino em direção ao senhor Luiz no baixio do Saco, retorna para Larissa e Maria Vitória, dobre as direita e logo em seguida entra as esquerdas, passa por Ana Luiza indo até a residencia de Sandra, no Sítio Ribeira,	0%	100%	Escola Pedro Rodrigues.	Sítio Baixio dos Rodrigues.	08.34298 6 - 40.57236 8
	Manhã-Volta			12	32,75		Escola Pedro Rodrigues.	Sítio Baixio dos Rodrigues.	08.34298 6 - 40.57236 8				Res. da Sr. Cenilda	Sítio Cangaraú	08.35854 9 - 40.64544 2





										uma lagoa até a entrada da casa de Pedra e retorna a entrada principal que liga ao Campo Santo, passa pela casa de Chica de Neuza, voltando as esquerda na residencia do senhor Luiz de Cicero no Sítio Viado, retorna pela casa de Chico do Pau Ferro, passando por uma casa abandonada, Sítio Tranquilidade, Chá cara de Flauzimiro, com destino ao Campo Santo com retorno pelo mesmo trajeto assim que terminarem as aulas				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

55	Tarde-Ida	V55	VN	13	16	32	Saída as 06:00 da res. Daniel	Sítio Maxixeiro	08.42923 9 - 40.55330 8	Saindo as 06h:00min da manhã da residencia do Srº Daniel do Sítio Maxixeiro, (PN04) passando por uma barragem, em seguida	0%	100%	Escola Manoel José Camilo.	Campo Santo	08.34290 4 - 40.57225 8
----	-----------	-----	----	----	----	----	-------------------------------	-----------------	----------------------------------	---	----	------	----------------------------	-------------	----------------------------------



	Tarde-Volta			13	16		Escola Manoel José Camilo.	Campo Santo	08.34290 4 - 40.57225 8	entrando as esquerdas sentido Silvana Pereira Amanço,(PN05) chegando na residencia dela e retornando sentido Água Verde, voltando a direita, passando pelo cemitério, seguindo até a residencia de Geovano(PN06) no sítio citado, passando por um cruzamento e pela residencia do senhor José Marcos no sítio Bom Jardim, (PN07)até o Distrito Campo Santo a Escola Manoel José Camilo, (PN08)com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro no turna da manhã.			Saída as 06:00 da res. Daniel	Sítio Maxixeiro	08.42923 9 - 40.55330 8
--	-------------	--	--	----	----	--	----------------------------	-------------	----------------------------------	---	--	--	-------------------------------	-----------------	----------------------------------

56	Manhã-Ida	V56	VN	12	16,1	32,2	Saída do Senhor Nacelio	Sítio Barreiro	08.06409 6 - 40.47949 6	Saída da res. do senhor Nacelio, segue estrada passando pela res. do sr. Rubinho entrando a direita, vai até	0%	100%	Escola José Bernardino Filho	Distrito do Livramento.	08.06379 4 - 40.48510 3
----	-----------	-----	----	----	------	------	-------------------------	----------------	----------------------------------	--	----	------	------------------------------	-------------------------	----------------------------------







									sítio do meio e retorna novamente para a aroeira PN2 063, deixando os alunos que vem para a sede do município.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

58	Tarde-Ida	V58	VN	15	37	74	Saída as 11:40h da res. Da senhora Rosinalva	Sítio Barro Alto	08.37338 5 - 40.49420 1	Saída as 11h:00min da residencia da senhora Rosinalva no Sítio Barroa Alto, passando pela residencia da aluna Geane de Souza Coelho ( PN09), passando por uma cancela em seguida entrando as direita, indo até a residencia de Erisvan e Erisvaldo Nascimento Silva no Sítio Muriçoca, destino Joandson Rodolfo Almeida na Vila do Juazeiro, com retorno a residencia de Diego de Jesus Coelho, indo sentido ao São Domingos e passano em uma Escola desativada,	0%	100%	Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34095 7 - 40.56014 9
	Tarde-Volta			15	37		Ginásio Manoel José Camilo.	Distrito do Campo Santo.	08.34095 7 - 40.56014 9				res. Da senhora Rosinalva	Sítio Barro Alto	08.37338 5 - 40.49420 1











										até a Escola Raimundo Lopes Camará PN2 087 localizada no sítio baixio do elizeu.					
62	Tarde-Ida	V62	VN	8	7,2	7,2	Saída as 06:00h da res. de Janiqueli no sítio Formosa.	Sítio Formosa.	08.23003 5 - 40.69506 1	Saída da residencia de Janiqueli (PN1 099),(Agonaldo) no Sítio Formosa passa por uma Escola Desativada passando por Ana Paula na Formosa e vaia até a residencia de Eduardo no sitio Sombrião e retorna passando pelo beco de Dó e vai até a Batateira onde entrega esses alunos para o onibus que vem do Livramento em direção ao EREM localizado na Sede desse municipio.	0%	100%	Sítio Batateira.	Sítio Batateira.	08.26170 5 - 40.69194 9

